

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente contratação, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Sra. Maria Elizabete Aguiar Coelho, Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, e reforçar a importância a qual se trata a presente Contratação de empresa para a prestação de Serviços Funerários com quantitativos expostos e apresentados pela secretária acima descrito.

Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a Contratação de empresa para a prestação de Serviços Funerários, devido a necessidade de distribuição gratuita de Urnas e de atendimento humanizado com preparação do corpo, traslado, e fornecimento de Urnas para o enterro digno daqueles que não tem condições de suprir essa necessidade que é sempre urgente e imprevisível.

Após análise da Conveniência da contratação de empresas para Contratação de empresa para a prestação de Serviços Funerários, para acudir a Administração para que de seguimento no procedimento administrativo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém, 04 de março de 2019.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal